### EDITAL Nº 013/2025-PEQ BOLSAS DE MESTRADO

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições, resolve

#### **TORNAR PÚBLICA**

A abertura de inscrição, no período de **24/02 a 06/03/2025 às 18h00min,** de **aluno regular** do Curso de Mestrado **não-bolsista** que desejar concorrer a bolsa de Mestrado.

A inscrição para concorrer à bolsa de mestrado deve ser efetuada por meio do e-mail <a href="mailto:peq.mestrado@gmail.com">peq.mestrado@gmail.com</a>. O aluno deve enviar e-mail, sob o título INSCRIÇÃO PARA BOLSA ME 1S2025, com os seguintes documentos anexados:

- 1. Requerimento (Anexo I) de interesse em participar da seleção para bolsa, devidamente preenchido;
- 2. Currículo Lattes atualizado;
- 3. Tabela 1 do Anexo II, referente à sua produção científica, tecnológica dos **últimos 5 anos (01/01/2020 a 06/03/2025)** e profissional, devidamente preenchida;
- 4. Um único arquivo em formato pdf contendo os comprovantes da produção científica, tecnológica e profissional, referente à Tabela 1 do Anexo II, devidamente identificados com o respectivo número do item da referida tabela, seguindo ordem sequencial dos itens considerados. Os documentos comprobatórios constantes do arquivo pdf sem o número do item de identificação não serão considerados.

Após 06/03/2025, às 18h00, não serão aceitas candidaturas a bolsas.

A nota do candidato referente à sua produção científica, tecnológica e profissional (CL<sub>A</sub>) é obtida de acordo com a Resolução nº 179/2023-PEQ, cuja tabela equivalente é apresentada no Anexo II deste Edital. A obtenção da pontuação final (PF<sub>A</sub>) é calculada conforme Resolução nº 284/2023-PEQ.

fls. 2

A divulgação de resultado final relativo a possíveis recursos será feita até 21/03/2025, após homologação pelo Conselho Acadêmico.

A classificação do resultado do presente Edital terá validade até todos os classificados serem contemplados, ou até o novo ingresso de alunos regulares para o Curso de Mestrado, o que ocorrer primeiro.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Caliane Bastos Borba Costa Coordenadora do PEQ

.../

Finalidade: : [ ] IC [ ] Mestrado

fls. 3

### ANEXO I AO EDITAL Nº 013/2025-PEQ

| ID  | ENTIFICAÇÃO   |
|-----|---|
| No  | ome do pós-graduando:   |
| Νú  | mero do Registro Acadêmico (não preencher se ainda não possuir):  |
| [ ] | Mestrado [ ] Doutorado  |
|     | PO DE REQUERIMENTO clusão no processo de classificação para bolsas CAPES/CNPq/FA segundo Edital nº 013/2025 CQ.     |
| IN  | FORMAÇÕES COMPLEMENTARES  |
| Те  | nho interesse em concorrer à bolsa: [ ] Sim [ ] Não   |
| [ ] | ] Não possuo vínculo empregatício   |
| [ ] | Possuo vínculo empregatício   |
| a)  | Instituição de Ensino:  |
|     | Início do contrato:   |
|     | Término do contrato (caso seja por prazo determinado):  |
|     | Tipo de vínculo (CLT, estatutário, outro – especificar):  |
|     | Divisão CNAE (consultar lista do IBGE):   |
|     | Seção CNAE (consultar lista do IBGE):   |
| b)  | Empresa:  |
|     | Início do contrato:   |
|     | Término do contrato (caso seja por prazo determinado):  |
|     | Tipo de vínculo (CLT, estatutário, outro – especificar):  |
|     | Divisão CNAE (consultar lista do IBGE):   |
|     | Seção CNAE (consultar lista do IBGE):   |
|     | Possuo atividade remunerada ou Outros Rendimentos (exceto vínculo empregatício rendimentos de aplicação financeira) |
|     | Tipo: Início da atividade: Término da atividade:  |
|     | Termino da atividade.   |
| _   |   |
|     | ecebi Bolsa: [ ] Sim  |
| _   | ência: [ ] CAPES [ ] CNPq [ ] Fundação de Apoio a Pesquisa [ ] Outra (especificar):                                 |
| rei | ríodo de recebimento da bolsa (mês/ano de início e término):  |

[ ] Doutorado

fls. 4

| Dados Bancários ( <u>conta corr</u> | <u>ente</u> de ti | tularidade d | lo candidato a l | bolsa): |   |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|------------------|---------|---|
| Nome do Banco:                      |                   |              |                  |         |   |
| Número do Banco:                    |                   |              |                  |         |   |
| Número da Agência:                  |                   |              |                  |         |   |
| Número da Conta Corrente:           |                   |              |                  |         |   |
| Endereço residencial (dados         | completo          | os):         |                  |         |   |
| Telefones:                          |                   |              |                  |         |   |
| E-mail:                             |                   |              |                  |         | , |
|                                     |                   |              |                  |         | / |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
| Ma                                  | ıringá,           | de           |                  | de      |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     | Ass               | inatura do F | Requerente       |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         |   |
|                                     |                   |              |                  |         | / |

fls. 5

### ANEXO II AO EDITAL Nº 013/2025-PEQ

### Tabela 1 – Critérios para avaliação do Currículo Lattes (CLA) – Mestrado

| Item | Atividade Desenvolvida  | Quantidade | Peso | Total |
|------|---|------------|------|-------|
| 01   | Curso de graduação concluído em Engenharia Química  |            | 40,0 |       |
| 02   | Curso de graduação em outras Engenharias  |            | 30,0 |       |
| 03   | Curso de graduação concluído em outras áreas  |            | 20,0 |       |
| 04   | Tempo de integralização da graduação (anos) t ≤ 5   |            | 10,0 |       |
| 05   | Tempo de integralização da graduação (anos) 5 < t ≤ 6   |            | 5,0  |       |
| 06   | Tempo de integralização da graduação (anos) t > 6   |            | 1,0  |       |
| 07   | Segundo curso de graduação concluído independentemente da Área e do tempo de conclusão  |            | 10,0 |       |
| 08   | Participação em mobilidade internacional, mínimo 6 meses  |            | 5,0  |       |
| 09   | Especialização (Máximo 2 Especializações)   |            | 3,0  |       |
| 10   | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A1 ou Patente concedida. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação Máximo 4 artigos.                            |            | 15,0 |       |
| 11   | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A2 ou Depósito de Patente ou Registro de Software. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos. |            | 13,0 |       |
| 12   | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.  |            | 11,0 |       |
| 13   | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS A4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.  |            | 9,0  |       |

..../



# Universidade Estadual de Maringá Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química





### \... Edital n.º 013/2025-PEQ

fls. 6

|    | Idi II." U 13/2025-PEQ   |      | 115. 0 |
|----|--|------|--------|
| 14 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B1. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.     | 7,0  |        |
| 15 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B2. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.     | 6,0  |        |
| 16 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES – QUALIS B3. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.     | 5,0  |        |
| 17 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS B4. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.     | 4,0  |        |
| 18 | Artigos em Revistas Especializadas da CAPES — QUALIS C. Artigos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 artigos.      | 3,0  |        |
| 19 | Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Internacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros. | 15,0 |        |
| 20 | Autor/Organizador de Livro publicado em Editora Nacional. Livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 livros.      | 13,0 |        |
| 21 | Capítulos de Livros (exceto Anais de Eventos). Capítulos de livros com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 4 capítulos. | 3,0  |        |



## Universidade Estadual de Maringá Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química





### \... Edital n.º 013/2025-PEQ

fls. 7

|    | Italii. Violedes i Eq   |     |  |
|----|---|-----|--|
| 22 | Trabalhos Publicados em Anais de Eventos Técnico-Científicos (completos). Trabalhos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 5 Trabalhos.   | 3,0 |  |
| 23 | Resumos ou Resumos Expandidos Publicados em Anais de Evento Técnico-Científicos. Resumos com 4 ou mais autores terão o valor dividido pelo número de autores (trabalhos com 5 autores terão o valor multiplicado por 4/5, com 6 autores multiplicado por 4/6 e assim, sucessivamente). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. Máximo 3 Resumos | 1,0 |  |
| 24 | Apresentação de Trabalhos (não considerados acima) em Eventos Técnico-Científicos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Máximo 5 apresentações). Computados somente os Certificados que apresentarem o nome do candidato como apresentador.   | 1,0 |  |
| 25 | Part. em Eventos e Cursos de Curta Duração na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).   | 0,1 |  |
| 26 | Ensino Superior na Graduação – 5 pontos a cada 12 meses (limite de 25 pontos) (contar apenas ano completo)  | 5,0 |  |
| 27 | Consultoria na Área ou Área Afim. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos).  | 2,0 |  |
| 28 | Part. em Projeto de Ensino, Pesquisa ou Extensão enquanto acadêmico de graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (1 ponto/semestre - Máximo 6 semestres) incluindo PIC, PIBIC, PIBITI e PET, Empresa Júnior.   | 1,0 |  |
| 29 | Orientação em nível de Graduação (TCC, IC etc.). Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)  | 1,0 |  |
| 30 | Participação em Banca de Conclusão de TCC, exceto se foi orientador (limite 2 pontos).  | 0,2 |  |
| 31 | Organização de Eventos. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite 5 pontos) – pontuar por evento  | 1,0 |  |
| 32 | Participação em Projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão, após a graduação. Nos últimos 5 anos completos até a data da avaliação. (Limite de 10 pontos)   | 5,0 |  |
| 33 | Cursos de Curta Duração ministrados (limite de 2 pontos)  | 0,1 |  |
| 34 | Docência no Ensino Médio ou monitoria - 0,2 ponto a cada 12 meses (limite de 5 pontos) – por disciplinasemestre   | 0,2 |  |
| 35 | Experiência Profissional em Engenharia e áreas afins 3 pontos a cada 12 meses (limite de 15 pontos) – contar ano completo   | 3,0 |  |
|    | Total   |     |  |

fls. 8

### **OBSERVAÇÕES:**

- 1. Artigos aceitos para publicação em periódicos com comprovação de aceite final serão pontuados da mesma forma que os artigos publicados.
- 2. Quando houver a saturação dos Trabalhos Completos Publicados em Anais de Eventos, aqueles não computados no item específico, poderão ser contados como Resumos ou Resumos Expandidos até a saturação desse item.
- 3. Para os trabalhos publicados em periódicos Qualis A1, em havendo a saturação, aqueles que não foram computados nesse nível, serão contados como Qualis A2. Saturando o nível Qualis A2, passar para Qualis A3, Qualis A4, Qualis B1 e assim sucessivamente até Qualis C.
- 4. Para os trabalhos publicados em periódicos que ainda não estão relacionados no Qualis da CAPES, consultar o Fator de Impacto (IF Impact Factor) do JCR (Journal Citation Reports) do periódico, e qualificar o periódico de acordo com a Tabela 2.
- 5. Os trabalhos publicados em periódicos que ainda não possuem Fator de Impacto (IF do JCR) e não estão no Qualis da CAPES serão contados como Trabalhos Completos publicados em Anais de Eventos, até a saturação.

Tabela 2. Equivalência entre Fator de Impacto – JCR e Classificação Qualis para Periódicos que ainda não estão listados no Qualis

| Fator de Impacto (IF) (JCR) | Classificação Equivalente no Qualis |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| IF ≥ 6,0                    | A1                                  |
| 4,5 ≤ IF < 6,0              | A2                                  |
| 3,0 ≤ IF < 4,5              | A3                                  |
| 2,0 ≤ IF < 3,0              | A4                                  |
| 1,0 ≤ IF < 2,0              | B1                                  |
| 0,5 ≤ IF < 1,0              | B2                                  |
| 0,2 ≤ IF < 0,5              | B3                                  |
| IF < 0,2                    | B4                                  |